EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

As vereadoras que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Analisar, junto ao Secretário de Saúde e a Coordenadora da Vigilância Sanitária, uma forma para rever o decreto instalado no início da pandemia da Covid-19, em função das notícias que estamos acompanhando de uma tragédia em nosso pais e do número alarmante de casos que tem aumentado em nosso município.

Justificativa:

A pandemia de COVID-19 no Brasil teve início em 26 de fevereiro de 2020, após a confirmação de que um homem de 61 anos de São Paulo que retornou da Itália testou positivo para o SARSCoV-2, causador da COVID-19.

Desde então, em 16 de janeiro de 2021, confirmaram-se 8.393.492 casos, a maior parte deles no estado de São Paulo, (segundo o Ministério da Saúde) causando 208.246 mortes.

A transmissão comunitária foi confirmada para todo o território nacional. A pandemia afetou a economia do país,

Em 30 de março de 2020, pela primeira vez, foi prevista uma retração no Produto Interno Bruto (PIB) para o ano, atrasando mais ainda o fim da crise e a retomada do crescimento. Como consequência a crise econômica gerada atingiu diversos setores que inclui os de serviços essenciais. Como medida de enfrentamento a crise, o Congresso Nacional aprovou o auxílio emergencial, posteriormente sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro.

Com novos casos confirmados do novo coronavírus e por consequência o isolamento social, outros setores, como da imprensa, cultura, esporte e religião foram afetados; escolas e universidades tiveram as aulas suspensas; na política, o Senado Federal pela primeira vez na história iniciou a sessão virtual; na linha de frente do combate ao coronavírus, afetou profissionais de saúde, que perderam suas vidas.

Chegamos ao limite da covid-19. Não temos mais alternativas. São mais de 1000 mortes por dia e Minas Gerais é segundo estado com maior número.

Em nosso município os bares estão lotados, várias pessoas circulando sem máscara e em aglomerações. População Pedralvense não está mais mantendo distanciamento em comércios, bancos, lotérica. Pessoas indo viajar, devendo avaliar se existe necessidade real da viagem ou se pode ser adiada.

Sugiro ao senhor prefeito, ao secretário de saúde e à enfermeira responsável pela vigilância sanitária que reavalie o decreto que foi sancionado no início da pandemia, para que: 1)

seja obrigatório uso de máscara e isolamento social, só sair se necessário; 2) Evitar aglomerações e manter distanciamento; 3) Manter a fiscalização em comércios; e 4) conscientizar a população através das redes sociais, carros de sons para que fique em casa;

Segundo informações, o hospital de referência está com 90% dos leitos ocupados.

Governar não é agradar. Estamos a poucos dias da vacina e o fim dessa tragédia.

Para tanto, contamos com o apoio e aprovação dos nossos colegas vereadores e com a atenção do senhor Prefeito para analisar e atender está reivindicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 18 de janeiro de 2021.

Fernanda Christiane Tomé Torres
Vereadora

Aline de Fátima Silva Guedes
Vereadora

RECEBEMOS
Em 18/01/2021
Horas: 13 : 20
Protocolo: 066/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 18/01/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: